



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 040/25

Ata da 40ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às dez horas, deu-se início a quadragésima Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunesque desejou a todos um bom dia e convidou o vereador Philippe Paiva para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. *Ata da 39ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 39ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0184/2025 – Poder Executivo Municipal – Altera o §1º do Artigo 12 da Lei Municipal nº 591, de 22 de Março de 2017, que Dispõe Sobre a Concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras Providências*. O vereador Philippe Paiva fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva que fizesse a leitura da *Indicação nº 0190/2025 – Vereador Philippe de Paula Paiva – Instalação de Sistemas de Captação e Reuso da Água da Chuva em Prédios Públicos Municipais como Escolas, Unidades Básicas de Saúde, Ginásios Esportivos e Repartições Administrativas*. O vereador Philippe Paiva fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor desejou a todos um bom dia, fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a *Indicação nº 0190/2025 – Vereador Philippe de Paula Paiva com Co-Autoria de Todos os Vereadores – Instalação de Sistemas de Captação e Reuso da Água da Chuva em Prédios Públicos Municipais como Escolas, Unidades Básicas de Saúde, Ginásios Esportivos e Repartições Administrativas*, foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva que fizesse a leitura da *Indicação nº 0194/2025 – Vereador Anderson Martins Florentino – Criação de um Núcleo de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com Entrega de Cestas Básicas*. O Vereador Philippe Paiva fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem co-autores. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que parabenizou o autor e fez suas considerações. O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernanda que parabenizou o autor e fez suas considerações, falou do projeto de lei votado na Casa que foi vetado pelo executivo, sugeriu refazer o projeto e encaminhar novamente para a Casa,





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

falou que o projeto contemplava uma casa que acolhesse essas mulheres. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a **Indicação nº 0194/2025 – Vereador Anderson Martins Florentino com Co-Autoria de Todos os Vereadores – Criação de um Núcleo de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com Entrega de Cestas Básicas** foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente, antes de ler o pedido de urgência, esclareceu que o projeto estava entrando na pauta para desgarrar a distribuição de cestas básicas por conta do acúmulo, e que não eram somente para isso, que o técnico era para vale transporte, avaliação de habitação e várias outras coisas, pediu apoio dos vereadores na urgência especial, pois a fome não esperava. O Presidente falou que havia proposições para esta fase da sessão. **Urgência Especial**. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva que fizesse a leitura do **Requerimento de Pedido de Urgência Especial ao Projeto de Lei do Executivo nº 0184/2025 – Poder Executivo Municipal**. O vereador Philippe Paiva fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido de urgência especial. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que ele e os vereadores Léo do Circo, Renan Márcio e Fernanda estiveram em alguns equipamentos da assistência social e sabiam da necessidade de terem esse projeto aprovado, se recordou que foi sancionado pelo saudoso prefeito Jorge Serfiotis o projeto, no entanto o poder público precisava atender no que consiste a equipe mínima que cada CRAS e CREAS devem ter, falou que esse projeto de lei era um avanço para a política de assistência social, mas não podiam reduzir a assistência social apenas na concessão de cestas básicas e sim na concessão do direito, sendo a cesta básica a prioridade, por isso, ele e a bancada de oposição votariam a favor e desde já solicitou uma sessão extraordinária para garantir a aprovação do mesmo em segunda votação. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Requerimento de Pedido de Urgência Especial ao Projeto de Lei do Executivo nº 0184/2025 – Poder Executivo Municipal** foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Discussão** o pedido de uma sessão extraordinária do vereador Philippe Paiva. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Philippe Paiva foi **aprovado por unanimidade**. **Primeira Discussão e Primeira Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0184/2025 – Poder Executivo Municipal – Altera o §1º do Artigo 12 da Lei Municipal nº 591, de 22 de Março de 2017, que Dispõe Sobre a Concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras Providências**. O Presidente passou a palavra para o vereador Fábio Maia que solicitou a dispensa da leitura uma vez que já foi lido na Casa e que fossem lidos somente seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Fábio Maia foi **aprovado por unanimidade**. O vereador Philippe Paiva leu os pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Votação** o **Projeto de Lei nº 0184/2025 – Poder Executivo Municipal – Altera o §1º do Artigo 12 da Lei Municipal nº 591, de 22 de Março de 2017, que Dispõe Sobre a Concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras Providências**. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0184/2025 – Poder Executivo Municipal – Altera o §1º do Artigo 12 da Lei Municipal nº 591, de 22 de Março de 2017, que Dispõe Sobre a Concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras Providências** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. **Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0183/2025 – Poder Executivo Municipal – Altera a Redação dos Artigos 1º e 2º da Lei nº**





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

940 de 25 de Novembro de 2024. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que solicitou a dispensa da leitura uma vez que o projeto já foi lido assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Philippe Paiva foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido projeto. Não havendo mais inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0183/2025 – Poder Executivo Municipal – Altera a Redação dos Artigos 1º e 2º da Lei nº 940 de 25 de Novembro de 2024** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0003/2025 – Vereador Philippe de Paula Paiva – Dispõe Sobre a Prioridade para a Ocupação de Vagas em Creches para Filhos de Mães Vítimas de Violência Doméstica no Município de Porto Real**. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que solicitou a dispensa da leitura uma vez que o projeto já foi lido assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Philippe Paiva foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0003/2025 – Vereador Philippe de Paula Paiva – Dispõe Sobre a Prioridade para a Ocupação de Vagas em Creches para Filhos de Mães Vítimas de Violência Doméstica no Município de Porto Real** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva** que indicou que fosse retomado o projeto de aulas gratuitas de tênis, oferecida pela prefeitura municipal, anteriormente disponibilizado à população. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Philippe Paiva com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Leonardo Odilon de Novais** que indicou a criação do dia da saúde no Bairro Parque Mariana. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Léo do Circo com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao vereador Philippe Paiva se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O vereador Jonas falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Leonardo Odilon de Novais, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Léo do Circo desejou a todos um bom dia e falou do dia internacional da juventude. O Presidente passou a palavra o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do SOLIDARIEDADE** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Renan Márcio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do MDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Jonas Fernando da Silva, Líder do AVANTE** para que caso queira, faça uso da mesma. O





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Vereador Jonas desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Anderson Martins Florentino, Líder do UNIÃO BRASIL*** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Andrinho desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder de OPOSIÇÃO DE GOVERNO*** que passou a palavra para o vereador Léo do Circo que falou dos uniformes escolares, falou que até hoje não foram entregues, que os mesmos chegaram e não foram entregues. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente lembrou a todos da sessão extraordinária. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e cinquenta e um minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Henry de Carvalho Nunes (Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (1º Vice-Presidente): _____

Jonas Fernando da Silva (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____

Luís Fernando da Silva (2º Secretário): _____

Philippe de Paula Paiva: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 40ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Cláudio Luís Guimarães: _____

Leonardo Odilon de Novais: _____

Anderson Martins Florentino: _____

Camila Costa Rosas: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000330037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

